



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Parecer Contábil nº 011/2024**

**Referência:** Projeto de Lei nº 013/2024

**Autoria:** Mesa Diretora da CMAC

**Assunto:** *Dispõe sobre a adequação da gratificação aos servidores da Câmara Municipal que atuam nos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21.*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre a adequação da gratificação aos servidores da Câmara Municipal que atuam nos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

O referido projeto de Lei visa apenas adequar legalmente a nova Lei de Licitação Federal nº 14.133/2021 as despesas com gratificações que já vem sendo pagas aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação, não acarretando criação de nova despesas, e nem de aumento, pois os valores de referência permanecem os mesmos já aplicados e pagos.

Quanto à parte financeira e contábil o projeto está atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 22 de maio de 2024.

Marcos Holz  
Analista Operacional – contadoria  
CRC-ES 11.258-O



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS HOLZ** em **22/05/2024 09:31**

Checksum: **ED8BAB31CF130063A4CF81430FDB89DC4ED5F2AC23D0EE70F66E6CC0BF4F0FDF**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.